Câmara Mun de Pato Branco
Fls 201
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 21/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 20/2017, da Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de abril de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na sessão o vereador Joecir Bernardi - SD. Ausente na aprovação da ata o vereador Fabricio Preis de Mello - PSD. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 63/2017-SEO, datado de 03 de abril de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 185/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício n° 14/2017/SAF, datado de 06 de abril de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta ao ofício n° 165/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 09/2017 - DepaTran, datado de 04 de abril de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta aos ofícios nº 183/2017 e nº 184/2017, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Ofício n° 22/2017/ACR, datado de 10 de abril de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 150/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício n° 09/2017/SEI/GR03RC/GR03/SFI-ANATEL, datado de 23 de março de 2017, enviado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em reposta ao ofício n° 131/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 01/2017, datado de 10 de abril de 2017, enviado pela Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), propondo ao Legislativo Municipal instituir no mês de outubro a "Semana da Revolta dos Posseiros", tendo como marco o dia 09 de outubro. Ofício datado de 04 de março de 2017, assinado pelo deputado estadual Luiz Augusto Silva, convidando os interessados para visitar seu gabinete. Ofício n° 08/2017, datado de 05 de abril de 2017, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acamsop), convidando para reunião, a ser realizada no dia 04 de maio de 2017, às 9 horas, na sede da Acamsop, localizada na Rua Peru, 1301, em Francisco Beltrão/PR. Notificação datada de 30 de março de 2017,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 202
Visto

assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8°, § 1°, da Lei n° 7.347/85, art. 26, I, alínea b, da Lei n° 8.625/93, referente ao Inquérito Civil n° MPPR-0105.17.000110-8. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, convidando-o para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal, no dia 17 de abril de 2017, para falar sobre os redutores de velocidade (lombadas) no município. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Pato Branco, Cirlei Clecir Wagner dos Santos, convidando-a para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 19 de abril de 2017, para falar sobre as ações da Vigilância Sanitária desenvolvidas no município. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Médico Oftalmologista Dr. Guilherme Pires, convidando-o para participar de sessão ordinária da Câmara Municipal, em data a ser definida, para falar sobre a atuação de profissionais da Optometria em Pato Branco, que estão realizando exames médicos no lugar de Oftalmologistas, esses sim profissionais habilitados. O convite tem como justificativa o crescente aumento no número de pacientes que estão procurando Optometristas para realizarem exames e receitarem óculos, fato que, segundo os médicos oftalmologistas, não é permitido por lei e está gerando um problema de saúde pública. O artigo 38 do Decreto 20.931/1932 proíbe óticas de confeccionarem lentes de grau sem prescrição médica, assim como não permite que as óticas instalem consultórios médicos nas suas dependências, prática essa observada no município. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI, do art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n° 8/2013, de sua autoria, que dispõe sobre a implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Município de Pato Branco. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja retirado de tramitação e posteriormente arquivado o Projeto de Lei n° 20/2017, de sua autoria, que altera a Lei Municipal nº 3.511, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências. Justifica-se o pedido, pois no ato da redação há muitos termos com duplo sentido, havendo então a necessidade de ser mais bem elaborado. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notifique o proprietário da chácara CH-114 em frente à quadra n° 794, na Rua Antonio Ascari, no Bairro Cristo Rei, bem como seja enviada cópia da notificação a esta Casa de Leis. A solicitação é dos moradores que requerem a limpeza do local, tendo em vista que é uma das vias principais que dá acesso a outros bairros da zona sul. Ressalta-se que nas proximidades localizam-se creches e escolas, onde já foram avistados animais peçonhentos e outros que colocam em risco a população. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notifique os proprietários dos terrenos n° 01 e n° 02 da quadra n°

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 203
Visto

1093, bem como seja enviada cópia da notificação a esta Casa de Leis. O local fica próximo a creche municipal e ao pavilhão da associação de moradores do bairro. A limpeza do matagal evitará a criação e circulação de animais peçonhentos, tranquilizando então a população local. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie a recuperação da calçada utilizada por pedestres e cadeirantes na Rua Tocantins esquina com Rua Iguaçu, nº 790, em frente à Panificadora Itália. A solicitação busca possibilitar acessibilidade a todos os cidadãos. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" a Rua Romano Radaeli esquina com a Rua Antonio Ascari, no Bairro Cristo Rei. No local existe um trecho com buracos e estrada de terra, até mesmo a guia de calçada (meio-fio) foi colocada de forma incorreta. O problema está causando transtorno aos moradores. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o art. 11, do Regimento Interno, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2017, devido à viagem para Curitiba ocasião em que participará de reuniões na Assembleia Legislativa e Casa Civil. Solicitando para tanto que a falta justificada seja abonada. Tais reuniões tem o objetivo de buscar melhorias para as demandas apresentadas em nosso município. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de patrolamento, recolocação de cascalho e rolo compactador na estrada que dá acesso a residência do Sr. João Upalo, que inicia do calçamento até sua residência, na Comunidade de Rio Gavião. O pedido justifica-se, pois a estrada está em más condições o que dificulta o tráfego. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, por ocasião da implantação dos 33% (trinta e três por cento) hora-atividade em agosto/2016, sejam apresentadas as seguintes informações: quantos e quais professores foram convocados e nomeados e em quais escolas trabalham; quantas e quais escolas não tem mais reforço escolar em turno contrário. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das várias medidas tomadas na área educacional. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a lista de todos os servidores públicos que recebem seus vencimentos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos municipais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Marechal Deodoro esquina com a Rua dos Andradas, no Bairro Cristo Rei. Justifica-se o pedido, tendo em vista o alto número de acidentes neste local, um deles ocorrido recentemente, na data de 07 de abril de 2017, acarretando transtornos aos que por ali trafegam. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 204
Visto

uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a demarcação por veículo na área do Estacionamento Regulamentado - EstaR. Justifica-se o pedido, tendo em vista que haverá o melhor aproveitamento do espaço destinado ao EstaR. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, com o apoio dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabrício Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia- PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Câmara dos Deputados, na pessoa do Presidente Rodrigo Maia; e ao Senado Federal, na pessoa do Presidente Eunício Oliveira, solicitando a votação contrária à Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 287/2016, conhecida como Reforma da Previdência. Justifica-se o pedido, tendo em vista a realização de Audiência Pública na data de 03 de abril de 2017, às 19h, na Câmara Municipal de Pato Branco, ocasião em que o tema foi amplamente debatido com autoridades, sindicatos e sociedade civil e chegou-se à conclusão de que a cidade de Pato Branco é contrária à esta Proposta de Emenda Constitucional. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora pública municipal, Michelli Cristina Marcante, com base no artigo 137 da Lei nº 1.245/1993. Justifica-se o pedido, tendo em vista que conforme denúncia feita ao Ministério Público, a servidora participou como advogada em duas audiências, sendo uma no dia 24/06/2014 e outra no dia 23/03/2015, período em que recebia gratificação para prestar serviços em tempo integral. Além disso, a servidora procedeu com a restituição no valor de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais) correspondente à gratificação recebida, configurando o reconhecimento do erro cometido. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando cópia da listagem do cronograma de castrações - PROBEM e quantos procedimentos foram realizados em 2017. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), através do Sr. Valtamiro Santana, solicitando cópia dos estudos realizados referentes as solicitações efetuadas pelos Senhores Vereadores no ano de 2017, referente a viabilidade de faixas elevadas e redutores de velocidade no Município de Pato Branco, tais como: quais foram atendidos; e a cópia dos estudos. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 1°, do artigo 53, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a prorrogação de prazo para emitir parecer referente ao Projeto de Lei n° 8/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" a Rua Maria Josefina Leonardi, no Bairro Aeroporto. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 205
Visto

transitam pela referida via pública, que ainda é de terra e nunca recebeu nenhuma benfeitoria do Município. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique os proprietários dos terrenos baldios da Travessa Palmeira no Bairro Industrial, para que realizem a limpeza dos mesmos, bem como o conserto ou readequação das calçadas. A solicitação já foi realizada anteriormente por outro requerimento, o qual teve apenas uma questão respondida e as citadas acima ficaram em aberto. Este assunto deve ter uma atenção especial, devido ao perigo de acidentes que os pedestres estão expostos diariamente ao transitarem pelo local. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam feitas melhorias no sistema de iluminação pública na marginal da BR-158, entre o Trevo Itacolomi e a Rua Juriti, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista que nessa via o sistema de iluminação pública é precário e a mesma é utilizada por grande número de pedestres, inclusive estudantes. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome as medidas necessárias em face do caminhão que está estacionado há dois anos na Rua Castro Alves, em frente ao imóvel n° 187, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido, tendo em vista que os moradores solicitam providências há certo tempo, pois este veículo está em más condições trazendo inúmeros transtornos a população que reside no local. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações acerca da previsão da retomada da obra da bacia de contenção do Bairro Bonatto. Justifica-se o pedido de tais informações objetivando apenas esclarecimentos acerca da retomada dos trabalhos na bacia de contenção ora mencionada, uma vez que é uma obra de grande importância para a população. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie a pavimentação asfáltica na Rua Xavantes, no trecho após a Rua Clarice Soares Cerqueira, ou a operação urgente de tapa-buracos. Justifica-se este pedido, pois após visita in loco verificou-se o péssimo estado deste trecho, constatando-se a presença de diversos buracos que preenchem toda a extensão da via, causando transtorno aos motoristas e aos moradores, pois muitos carros adentram as calçadas para evitar estes buracos, danificando as mesmas. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando cópia de todas as autorizações de corte/poda de árvores dos passeios públicos do período de junho de 2016 a abril de 2017. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Iluminação Pública, realize a manutenção e troca de lâmpadas no poste localizado no trevo do Bairro Planalto, em frente à empresa Inplasul. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade da manutenção e troca das lâmpadas do poste ora mencionado, pois o mesmo está localizado em um trevo de acesso ao Bairro Planalto e à empresa

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 206
Visto

Inplasul, logo, com a falta de luminosidade poderá ocorrer acidentes e demais transtornos tanto para pedestres como para os condutores. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, melhore as condições de uso dos banheiros públicos municipais localizados na Praça Presidente Vargas, bem como encaminhe cópia do contrato celebrado entre o município e a empresa responsável pela manutenção do referido local público. Justifica-se o pedido, tendo em vista que este local está em condições precárias de utilização. Existem várias avarias no imóvel, tais como: forro danificado, portas e janelas não oferecem segurança, espaço que separa os banheiros por gênero sem nenhuma privacidade, o que acaba expondo os usuários, mau cheiro na parte externa e banheiro para usuários com necessidades especiais inativo. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando cópia dos empenhos: nº 4563/2016, 6061/2016, 6062/2016, 6063/2016, 6064/2016, 6060/2016, 4440/2016, 4485/2016, 7009/2016, 6865/2016, 7001/2016, 5981/2016, 11440/2016, 114441/2016, 11442/2016, 11443/2016, bem como da notas fiscais, autorização/pedido de compra e número do veículo destinado tais aquisicões. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), através da Chefia de Gabinete Sr. Aldair Rizzi, solicitando a possibilidade de apoio técnico referente a implantação e expansão do Aeroporto Juvenal Cardoso no Município de Pato Branco/Pr. O pedido se faz necessário em função da urgência de readequação estrutural do aeródromo para início das atividades da linha aérea no município. Desta forma, a título de cooperação técnica/convênio, solicitamos apoio e convidamos-vos para uma visita neste Município e consequente reunião nesta Casa de Leis e Prefeitura Municipal, buscando encaminhamentos plausíveis. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo sejam oficiadas as entidades representativas da sociedade civil organizada, para se manifestarem acerca do Projeto de Lei nº 27/2017, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município de Pato Branco. A manifestação das entidades representativas da sociedade civil pato-branquense se faz importante, necessária e indispensável, para o debate do tema, que tem como objetivo regular questões afetas a preservação do sossego público, higiene e segurança dos munícipes como forma de avaliação da utilidade e conveniência da proposta legislativa. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja implantado o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido, considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1779/2005, que regulamenta a responsabilidade médica na emissão de declaração de óbito. O esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos, inclusive os casos de morte natural com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, é de suma importância

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 207
Visto

epidemiológica, facilitando a definição e implementação de políticas de saúde. A elucidação rápida da causa mortis em eventos relacionados a doenças transmissíveis, principalmente aqueles sob investigação epidemiológica, norteia a implementação de programas sociais preventivos. Vivenciamos problemas referentes ao diagnóstico e informação de ordem jurídica e também epidemiológica das mortes violentas. Em termos de Saúde Pública é importantíssimo o conteúdo de uma Declaração de Óbito que, sendo de boa qualidade, será transformada em informação epidemiológica, cujo objetivo é subsidiar aqueles que efetuam o planejamento de ações que visam prevenir mortes. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o mesmo autorize a elaboração de projeto de revitalização do parque municipal do Bairro Planalto num modelo similar ao do Largo da Liberdade. Justifica-se a indicação, tendo em vista resposta ao item 14 do ofício nº 121/2017, enviada através do ofício nº 17/2017/APM, na qual informa que não será possível devido ao momento econômico atual e o fato de que neste ano o município está concluindo o Parque Ambiental. Diante desses argumentos sugere-se ao Executivo Municipal para que autorize a elaboração do projeto e, permita que na sequência possamos juntos buscar recursos na esfera Federal ou Estadual para viabilizar a obra, lembrando que estando com o projeto pronto os trâmites em busca dos recursos iria facilitar sua realização. E com relação ao item que justifica a não realização do projeto em virtude da conclusão do Parque Ambiental, acreditamos não ser um motivo plausível, uma vez que a justificativa relatada no ofício nº 121/2017 destaca que: "na região dos Bairros Planalto, Alto da Glória, São João, Bela Vista, Dal Ross, Menino Deus e dos loteamentos Paulo Afonso e Cooperativa Habitacional de Pato Branco residem milhares de pessoas, e que por sua localização geográfica encontram dificuldades para usufruírem dos benefícios oferecidos no largo da liberdade, o que ocorrerá também quando liberado o parque ambiental Vitório Piassa". Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi feita a leitura da Moção de Aplauso, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Federação Internacional de Educação Física (FIEP-PR) pelos seus 40 anos e pelos 30 anos do Tchouk Ball no Brasil (esporte pioneiro em nossa cidade), por meio do Projeto Professores de Educação Física Sem Fronteiras FIEP - Brasil. O Projeto Professores de Educação Física Sem Fronteiras - FIEP foi instituído em 2007 pelos professores Almir Adolfo Gruhn, Jorge Diaz Otanez e Nelson Schavalla. Por onde passa, o grupo de profissionais de educação física realizam através de cursos, congressos, seminários ou encontros de educação física para acadêmicos, profissionais e simpatizantes da área, momentos de atualização e aperfeiçoamento profissional de forma gratuita. O projeto tem como objetivo, entre outros, realizar a troca de informações sobre a área, conhecer a cultura, folclore e pontos turísticos, realizar palestras e minicursos e trabalhar pela valorização da educação física, levando à população o acesso aos direitos quando o assunto for esportes, recreação e lazer, criando um "Estilo de Vida Saudável". No dia 20 de abril é celebrado o Dia Internacional dos Professores de Educação Física Sem Fronteiras da FIEP - PR. Portanto, por meio desta Moção de Aplauso e em nome dos professores Almir Gruhn, Everton Luis Deiques, Cássio Hartmann, Gildásio José dos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 208
Visto

Santos, Nelson Schavalla, Rodolfo Buenaventura, Almir Diógenes Fachinatto e Clery Quinhones de Lima, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude a Federação Internacional de Educação Física pelos 40 anos e todos os professores que de forma direta ou indireta contribuíram na consolidação do Tchouk Ball como Esporte da Paz. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 35/2017, Mensagem nº 26/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 525.906,68 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos); a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que modifica a redação do inciso XXVII, do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de março de 2017. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Vilmar Maccari, líder do PDT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Na sequência, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira, convidado pelo vereador Claudemir Zanco - PDT, através do ofício nº 191/2017, datado de 23 de março de 2017, para explanar sobre os trabalhos realizados pelo Sindicato. Após a participação de convidados, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 17/2017, Mensagem nº 16/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 1.968.953,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 24/2017, Mensagem nº 19/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 28/2017, Mensagem nº 24/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que denomina a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de "Maria Itália Freddo". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 14/2017, Mensagem nº 13/2017, que altera o art. 2º da Lei nº 3076, de 23 de janeiro de 2009. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 23/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Orlando Menegatti". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o Parecer Contrário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 209
Visto

da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 160/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas de computador abertos pelo Poder Público municipal e dá outras providências. Votou contra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 233/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a instituição da Lei "Sargento Tânia Guerreiro de Combate a Pedofilia" e dá outras providências. Votaram contra os vereadores Claudemir Zanco - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Joecir Bernardi - SD, devido reuniões na Assembleia Legislativa e Casa Civil, em Curitiba/PR. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Rodrigo José Correia - PSC, Moacir Gregolin - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h06min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 10 de abril de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 210
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

AUSENTE

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT